

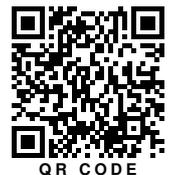


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 15 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 741

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 682/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
CONTAS PÚBLICAS	6
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1456/2020)	6
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1457/2020)	17
OUTROS	28
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 116/2020)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 682/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 682, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre atualização de medidas de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, no âmbito do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as determinações dos decretos municipais e as disposições do Governo do Estado da Bahia e do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Xique-Xique, declarado pelo Decreto Municipal nº 630/2020, e reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2393, de 23 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a continuidade da ocorrência de casos positivos de Covid-19 no município de Xique-Xique, aspecto que exige da Gestão a adoção de ações efetivas de combate e proteção contra a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o baixo índice de isolamento social verificado nos últimos dias, com a constatação cada vez mais comum de aglomerações, incluindo em praças públicas e estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que a maioria dos comércios já está adotando boas práticas de prevenção indicadas para evitar a contaminação pelo Covid-19;

CONSIDERANDO que o nível de ocupação das UTIs – Unidades de Terapia Intensivo no Estado da Bahia está abaixo de 50%;

DECRETA:

Art.1º Este Decreto estabelece medidas de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo Covid-19(novo coronavírus), no âmbito do Município de Xique-Xique.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

Art.2º A partir do dia 15 de setembro de 2020, **os estabelecimentos comerciais, religiosos e de eventos** poderão exercer as suas atividades normalmente, mas cumprindo obrigatoriamente as medidas de prevenção ao contágio pelo Covid-19, abaixo discriminadas:

- I. Só deixar entrar no estabelecimento comercial um cliente a cada 9m² de área útil de atendimento;
- II. Só deixar um cliente entrar no estabelecimento comercial após ter a sua temperatura corporal aferida por um termômetro digital (>37,5°), após a higienização das mãos com água corrente e sabão, ou álcool gel 70º, e após pisar obrigatoriamente em tapete ou pano humedecido com solução de água sanitária;
- III. Só deixar um cliente entrar no estabelecimento comercial utilizando máscara de proteção de pano ou TNT;
- IV. Aferir diariamente a temperatura de todos os colaboradores, que desse sem sempre inferior a 37,5°, e determinar que todos os funcionários e colaboradores dos comércios só possam trabalhar com máscara de proteção e face shield (proteção para o rosto);
- V. Deixar álcool gel 70º em local acessível a todos os funcionários, colaboradores e clientes;
- VI. Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela extra-aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
- VII. Nos bares e restaurantes, manter disponível “kit” completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel setenta por cento e toalhas de papel não reciclado;
- VIII. Nos bares e restaurantes manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados de forma a evitar a contaminação cruzada;
- IX. Organizar o espaço de circulação interno de forma a aumentar a separação entre as mesas e locais de trabalho, diminuindo, caso necessário, o numero de pessoas no local e garantindo o distanciamento interpessoal de, no mínimo, 2(dois) metros;
- X. Manter fixado em local visível aos clientes e funcionários as informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do Covid-19;
- XI. Comunicar imediatamente a secretaria municipal de saúde ou a vigilância sanitária se qualquer cliente ou colaborador apresentar sintomas gripais ou febre a cima de 37,5°.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

Art.3º O não cumprimento de qualquer das medidas estabelecidas no presente Decreto caracteriza infração à legislação sanitária municipal e sujeita o infrator às penalidades abaixo estabelecidas, inclusive, em caso de reincidência, à cassação de licença de funcionamento.

- I. Interdição do estabelecimento por 72 horas e Multa no valor de R\$1.473,12;
- II. Cassação da licença de funcionamento, em caso de reincidência.

Parágrafo único – O estabelecimento interditado somente retornará às suas atividades depois de decorridas 72hs (setenta e duas horas) da interdição, mediante a comprovação do pagamento do valor da multa no valor de R\$1.473,12, através do recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

Art.4º Os Secretários Municipais, Procuradores, e demais Dirigentes Públicos, adotarão as providências necessárias para, no âmbito de suas competências:

- I. Limitar em até 50% (cinquenta por cento) da capacidade normal o atendimento presencial ao público, observada a manutenção do serviço público, preferencialmente por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância;

Parágrafo único - Fica mantida a suspensão por tempo indeterminado das férias e licenças estatutárias passíveis de gozo oportuno dos servidores públicos municipais, que atuam nos serviços públicos de saúde do Município de Xique-Xique.

Art.5º Fica mantido o prazo de suspensão das atividades letivas presenciais nas unidades de ensino, públicas, conveniadas ou particulares, sediadas no Município de Xique-Xique, até o dia 30 de setembro de 2020, podendo esse prazo ser prorrogado, a depender da necessidade, e retroagindo os efeitos deste artigo a 31 de agosto de 2020.

Parágrafo único - A Vigilância Sanitária ficará encarregada da realização da fiscalização dos estabelecimentos, devendo utilizar, sempre que necessário, do poder de polícia para determinar o cancelamento de todo e qualquer evento caso haja descumprimento do quanto determinado neste artigo, aplicando as penalidades previstas na legislação municipal, podendo, inclusive, requisitar o auxílio de força policial para o cumprimento das medidas administrativas necessárias.

Art.6º Fica mantida até o dia 30 de setembro de 2020 a determinação para que a feira livre do Município seja restrita aos feirantes locais, sendo proibida a participação de feirantes vindos de outros municípios, exceto os que comercializem alimentos, frutas e verduras.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

Art.7º Os estabelecimentos comerciais, restaurantes, bares e afins poderão abrir normalmente, mas devendo seguir todas as orientações de prevenção, lotação e higiene, estabelecidas no Art.2º deste Decreto Municipal.

Art.8º As Igrejas, os Templos e as Casas de Orações poderão abrir normalmente, mas devendo seguir todas as orientações de prevenção, lotação e higiene, estabelecidas no Art.2º deste Decreto Municipal.

Art.9º As casas de festas e shows (ao vivo ou som mecânico) poderão abrir, mas devendo seguir todas as orientações de prevenção, lotação e higiene, estabelecidas no Art.2º deste Decreto Municipal.

Parágrafo 1º - Fica estabelecida a limitação máxima 100 (cem) pessoas no ambiente, seja aberto ou fechado, conforme orientação e decreto estadual.

Parágrafo 2º - Fica proibido utilização de sons que exceda o limite de 80 decibéis.

Parágrafo 3º O não cumprimento de qualquer das medidas estabelecidas no presente Decreto caracteriza infração à legislação sanitária municipal e sujeita o infrator às penalidades abaixo estabelecidas, inclusive, em caso de reincidência, à cassação de licença de funcionamento.

- I. Interdição do estabelecimento por 72 horas e Multa no valor de R\$1.473,12;
- II. Cassação da licença de funcionamento, em caso de reincidência.

Art.10 Os eventos esportivos ao ar livre, em quadras e campos poderão ser realizados, mas devendo seguir todas as orientações de prevenção, lotação e higiene, estabelecidas no Art.2º deste Decreto Municipal, enfatizando a limitação máxima 100 (cem) pessoas.

Art.11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1456/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

SETEMBRO/2020

Processo Pagamento: 1456 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO CNPJ/CPF: 00964331594
Endereço: RUA AURORA S/N Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: DADOS BANCÁRIOS Telefone: () - RG:
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903699 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº DI181/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
797	31/07/2020	17.600,00	5.170,00	12.430,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.NOTA FISCAL Nº 003005 - DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 14/09/2020	5.170,00

Retenção	Valor
2188101080001-ISS a Recolher	258,50

CINCO MIL E SETENTA REAIS

Total Retido:	258,50
Total Liquido:	4.911,50

Data: 15/09/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR			
Nome:	SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO	CNPJ/CPF:	00964331594
Endereço:	RUA AURORA S/N	Compl:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique UF: BA
E-mail:		Telefone:	() - RG:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa:	33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento:	33903699 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo:	11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
797	31/07/2020	17.600,00	5.170,00	12.430,00

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
REF.NOTA FISCAL Nº 003005 - DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal (003005 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 10/09/2020)	5.170,00

SUBEVENTO
34 - SERVIÇOS DIVERSOS - PF

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
33221220000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	5.170,00

Retenção	Valor
2188101080001-ISS a Recolher	258,50

CINCO MIL E CENTO E SETENTA REAIS

Total Retido:	258,50
Total Liquido:	4.911,50



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1 **Fonte: 0114000 = Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**

Data: 14/09/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE

PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 797

FORNECEDOR

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO
CNPJ/CPF: 00964331594
Endereço: RUA AURORA S/N, SN
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Xique-Xique
UF: BA
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903699 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº DI181/2020 - Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
198 / 2020		Global	26.120,00	17.600,00	8.520,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19342 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UND	1,0000	17.600,0000	17.600,0000

DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS

17.600,00

Data: 31/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Nº 003005
Cond. de Pagto: À VISTA	Data: 10/09/2020

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO		Natureza: SERVIÇOS
CPF: 009.643.315-94	RG: 02.956.876-19	
Endereço: RUA AURORA, 01 - CENTRO		
Município: XIQUE-XIQUE	BA	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	
CNPJ: 11.366.678/0001-09	Insc. Estadual:
Endereço: PRAÇA ALLAN KARDEC, 62 - PRÉDIO - CENTRO	
Município: XIQUE-XIQUE	BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRESTADOS EM FORNECIMENTO DE LANCHES LANCHE ESPECIAL	UND	60	12,00	720,00
2	LANCHE HAMBURGUER	UND	50	6,00	300,00
3	LANCHE X-BACON	UND	60	11,00	660,00
4	LANCHE X-BURGUER	UND	22	7,00	154,00
5	LANCHE X-CALAFRANGO	UND	180	11,00	980,00
6	LANCHE X-EGG	UND	24	8,00	192,00
7	LANCHE X-FILE	UND	45	12,00	540,00
8	LANCHE X-FRANGO	UND	24	11,00	264,00
9	REFRIGERANTE DE 1LITRO	UND	60	6,00	360,00

81660000000-3 00004809000-5 000004-6 -0



VALOR TOTAL DA NOTA:	5.170,00
VALOR DO IRRF:	0,00
VALOR DO ISS:	0,00
VALOR LÍQUIDO:	5.170,00

Firefox

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjun...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES
CPF: 009.643.315-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:19 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **F075.E1AA.D282.08EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/09/2020 15:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202635939**

NOME	
SONIA MARIA ALVES MENEZES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
064.496.456 - BAIXADO	009.643.315-94

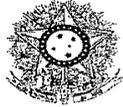
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES
CPF: 009.643.315-94
Certidão nº: 23342381/2020
Expedição: 14/09/2020, às 15:54:55
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIA MARIA ALVES MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.643.315-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: andrt@tst.jus.br



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 1337/2020**

Nome: **SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO**
CPF: **009.643.315-94**
Inscrição: **120824**
Endereço: **RUA AURORA, 01 - CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 10/09/2020 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 09/12/2020.

480901000000000000000000120824



15/09/2020

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G331151031485797018
15/09/2020 10:39:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.14
1171101171 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1056-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 16.074-1

FAVORECIDO: SONIA MARIA ALVES MENEZES
CPF/CNPJ: 009.643.315-94
VALOR: R\$ 4.911,50
DEBITO EM: 15/09/2020
=====

DOCUMENTO: 091501
AUTENTICACAO SISBB: 4.1B1.9EC.99E.812.A2C



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

SETEMBRO/2020

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO	CNPJ/CPF:	00964331594
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	RUA AURORA S/N	Cidade:	Xique-Xique
Banco:		Agência:	UF:BA
			Conta:

ESPECIFICAÇÃO
REF NOTA FISCAL Nº 003005 - DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFR

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	258,50	001	11711	236497	001	4.911,50
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	258,50					
Valor Líquido R\$	4.911,50	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO
Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 4.911,50 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente a especificação acima descrita.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA
15 de Setembro de 2020
Recebedor

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1457/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

SETEMBRO/2020

Processo Pagamento: 1457 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO CNPJ/CPF: 00964331594
Endereço: RUA AURORA S/N Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: DADOS BANCÁRIOS Telefone: () - RG:
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903699 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº DI181/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
797	31/07/2020	12.430,00	1.993,00	10.437,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.NOTA FISCAL Nº 003006 - DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 14/09/2020	1.993,00

Retenção	Valor
2188101080001-ISS a Recolher	99,65

UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS

Total Retido:	99,65
Total Liquido:	1.893,35

Data: 15/09/2020 Autorização de Débito: 002 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 2 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO CNPJ/CPF: 00964331594
Endereço: RUA AURORA S/N Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: () - RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903699 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
797	31/07/2020	12.430,00	1.993,00	10.437,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF.NOTA FISCAL Nº 003006 - DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal (3006 / Série: 001 / UF: BA / Emissão: 10/09/2020)	1.993,00

SUBEVENTO

34 - SERVIÇOS DIVERSOS - PF

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
33221220000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	1.993,00

Retenção	Valor
2188101080001-ISS a Recolher	99,65

UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS

Total Retido:	99,65
Total Líquido:	1.893,35

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 21 **Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**

Data: 14/09/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

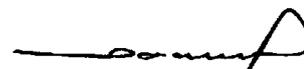
Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.



WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.



OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 797

FORNECEDOR

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO
CNPJ/CPF: 00964331594
Endereço: RUA AURORA S/N, SN
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Xique-Xique
UF: BA
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903699 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº DI181/2020 - Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Processo: **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
198 / 2020		Global	26.120,00	17.600,00	8.520,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 - CONTRATO Nº 198/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Unitário	Total
1	19342 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UND	1,000	17.600,0000	17.600,0000

DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS

17.600,00

Data: 31/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 003006

Cond. de Pagto: À VISTA

Data: 10/09/2020

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO

Natureza: SERVIÇOS

CPF: 009.643.315-94

RG: 02.956.878-19

Endereço: RUA AURORA, 01 - CENTRO

Município: XIQUE-XIQUE

BA

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

CNPJ: 11.366.678/0001-09

Insc. Estadual:

Endereço: PRAÇA ALLAN KARDEC, 62 - PRÉDIO - CENTRO

Município: XIQUE-XIQUE

BA

VALOR TOTAL					
1	SERVIÇOS PRESTADOS EM FORNECIMENTO DE LANCHES LANCHE ESPECIAL	UND	10	12,00	120,00
2	LANCHE HAMBURGUER	UND	10	6,00	60,00
3	LANCHE X-BURGUER	UND	23	7,00	161,00
4	LANCHE X-CALAFRANGO	UND	30	11,00	330,00
5	LANCHE X-EGG	UND	25	8,00	200,00
6	LANCHE X-FILÉ	UND	38	12,00	456,00
7	LANCHE X-FRANGO	UND	36	11,00	396,00
8	REFRIGERANTE DE 1 LITRO	UND	45	6,00	270,00

8166000000-3 00004809000-5 000004-6 -0



VALOR TOTAL DA NOTA:	1.993,00
VALOR DO IRRF:	0,00
VALOR DO ISS:	0,00
VALOR LÍQUIDO:	1.993,00

Gênese Informática (74) 3641-4435

Firefox

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cnacoujuu...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES
CPF: 009.643.315-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

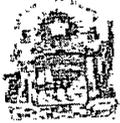
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:19 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **F075.E1AA.D282.08EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/09/2020 15:5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/09/2020 15:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202635939

NOME	
SONIA MARIA ALVES MENEZES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
064.496.456 - BAIXADO	009.643.315-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

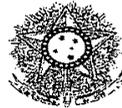
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIA MARIA ALVES MENEZES
CPF: 009.643.315-94
Certidão nº: 23342381/2020
Expedição: 14/09/2020, às 15:54:55
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIA MARIA ALVES MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.643.315-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnid@tst.jus.br

15/09/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.14
1171101171 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1056-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 16.074-1

FAVORECIDO: SONIA MARIA ALVES MENEZES
CPF/CNPJ: 009.643.315-94
VALOR: R\$ 1.893,35
DEBITO EM: 15/09/2020
=====

DOCUMENTO: 091502
AUTENTICACAO SISBB: B.226.026.0BE.BC9.8BD



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

SETEMBRO/2020

Recibo Nº 002 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR

Nome:	SONIA MARIA ALVES MENEZES CARVALHO	CNPJ/CPF:	00964331594		
RG:		Insc. Estadual:			
Endereço:	RUA AURORA S/N	Cidade:	Xique-Xique	UF:	BA
Banco:		Agência:		Conta:	

ESPECIFICAÇÃO

REF. NOTA FISCAL Nº 003006 - DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES A SERVIÇO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFR

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	99,65	001	11711	236497	002	1.893,35
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	99,65					
Valor Líquido R\$	1.893,35	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 1.893,35 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a especificação acima descrita.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA

15 de Setembro de 2020

Recebedor

CATEGORIA: OUTROS
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 116/2020)

